





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	PA-015583/O-2
NOME	
MICHEL ALVES PEREIRA	
FILIAÇÃO	
PEDRO PEREIRA SOBRINHO	
IZABEL MARIA ALVES	
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL	
	



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
03/01/1982	BRASILEIRA	MARABÁ - PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/01/2009	692.534.472-48	3965257 SSP-PA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CESUPA-CENTRO-UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
 04/02/2011

Regina Célia Nascimento Vilanova  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MICHEL ALVES PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA SOBRINHO		(mãe) IZABEL MARIA ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-01-1982	IDENTIDADE número 3965257	Orgão emissor PC	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CEP 692.534.4	CPF (número) 692.534.4
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA DO OURO		NÚMERO 195	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AEROPORTO	CEP 68385-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCUMÃ	UF PA		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MICHEL ALVES PEREIRA	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA DO OURO	
NÚMERO 195	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO AEROPORTO
CEP 68385-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO TUCUMÃ	UF PA PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pamichel13@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 6920-6/01	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
Atividades secundárias: 6920-6/02 8211-3/00 8219-9/99 8219-9/01 7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO FOTOCÓPIAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MICHEL ALVES PEREIRA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DATA DA ASSINATURA 21-12-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	
<i>06/01/2010</i>	
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2010 SOB Nº: 15101536952 Protocolo: 09/087306-8, DE 28/12/2009
	MICHEL ALVES PEREIRA
	GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

José Bezerra Vaz Sobrinho  
 Coord. Regional de Xinguara



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.480.014/0001-76  
**Razão Social:** MICHEL ALVES PEREIRA ME  
**Endereço:** AV DO OURO 195 / AEROPORTO / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

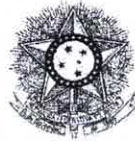
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2023 a 17/02/2023

**Certificação Número:** 2023011901303059517212

Informação obtida em 31/01/2023 11:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MICHEL ALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.480.014/0001-76  
Certidão n°: 4543630/2023  
Expedição: 31/01/2023, às 11:03:07  
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHEL ALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.480.014/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICHEL ALVES PEREIRA**  
**CNPJ: 11.480.014/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:21 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **4F73.D8E7.2DB2.7A6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** MICHEL ALVES PEREIRA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 11.480.014/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:09:16 do dia 31/01/2023

**Válida até:** 30/07/2023

**Número da Certidão:** 702023080096705-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 584DD32A.79A5E0E3.ECDA0081.6DE0ED08

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** MICHEL ALVES PEREIRA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 11.480.014/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:09:16 do dia 31/01/2023

**Válida até:** 30/07/2023

**Número da Certidão:** 702023080096706-5

**Código de Controle de Autenticidade:** 0E15CE7D.712DE0DE.3C49E167.7A2E3A07

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

**SERVIÇO GRATUITO**

	<b>Estado do Pará</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU</b> <b>Poder Legislativo</b>	
	Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará <a href="mailto:camaraxingu@bol.com.br">camaraxingu@bol.com.br</a> – 94 3435-1191 / 1602 / 1644	
<b>Gabinete da Presidência</b>		

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
E OPERACIONAL**



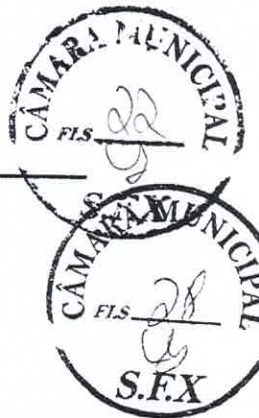
Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa MICHEL ALVES PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.481.014/0001-76, com sede à Avenida do Ouro, 195, sala 01, Bairro Aeroporto, Tucumã-PA, realizou serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, nas áreas de Planejamento, Pessoal, Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, através do responsável técnico Michel Alves Pereira (CRC/PA 015.593/O-2).

Atestamos que, até o momento não foi constatado nada que desabone a conduta técnica da empresa e que os serviços técnicos especializados retro mencionados atingiram os mais altos interesses públicos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 30 de dezembro de 2013.

  
Ver. Sercino Evangelista Cristo (PT)  
Presidente da CMSFX






## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins a capacidade técnica na realização de trabalho de assessoramento e consultoria contábil profissional a empresa MICHEL ALVES PEREIRA-ME, CNPJ 11.480.014/0001-76, representada pelo Sr. MICHEL ALVES PEREIRA, contador, devidamente inscrito no CRC/PA nº 015593/O-2, com o endereço a Avenida do Ouro, nº 195, sala 01, Aeroporto, Tucumã, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos dentro dos princípios e técnicas preestabelecidos, concluindo os mesmos com a perfeita ordem, zelo e lisura, inclusive obedecendo ao cronograma e todos os ditames legais e contratuais.

Por ser a expressão da verdade, assino e dou fé.

Tucumã-PA, 30 de dezembro de 2013.

  
Editeuza Vitorio da Silva  
Presidente do IPMT  
Pres. do IPMT



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PODER LEGISLATIVO  
JUSTIÇA - PAZ - CIDADANIA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins a capacidade técnica na realização de trabalho de assessoramento e consultoria contábil profissional a empresa MICHEL ALVES PEREIRA-ME, CNPJ 11.480.014/0001-76, representada pelo responsável técnico Sr. MICHEL ALVES PEREIRA, contador, devidamente inscrito no CRC/PA nº 015593/O-2, com o endereço a Avenida do Ouro, nº 195, sala 01, Aeroporto, Tucumã, Estado do Pará.

Atestamos ainda que o referido prestou trabalhos nos anos de 2011 e 2012 a este Poder Legislativo, dentro dos princípios e técnicas preestabelecidos, concluindo os mesmos com a perfeita ordem, zelo e lisura, inclusive obedecendo ao cronograma e todos os ditames legais e contratuais.

Por ser a expressão da verdade, assino e dou fé.

Tucumã-PA, 28 de dezembro de 2012.

**Carlos Evandro Nogueira Ozório**

Presidente da CMT



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎3434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**RENIVALDO MARTINS NUNES**, brasileiro, casado, portador do CPF 645.406.422-00, residente e domiciliado na Rua Maranhão, Esquina c/ Rua Tocantins, nº 50, Azevec, Ourilândia do Norte-PA, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, **ATESTO PARA OS FINS DE DIREITO A CAPACIDADE TÉCNICA** do Contador Michel Alves Pereira, inscrito no CRC-PA 015593/O-2, em razão de ter prestado serviços a este Órgão Legislativo de Janeiro a dezembro de 2010, desempenhado suas funções com notória competência na área de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público.

Por ser a expressão da verdade, assino e dou fé.

Ourilândia do Norte-PA, 27 de dezembro de 2010.

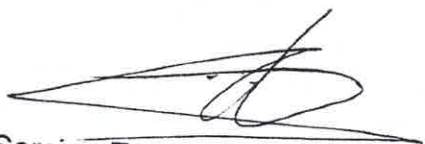
  
**RENIVALDO MARTINS NUNES**  
Ver. Presidente da CMON

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**SERCINO EVANGELISTA CRISTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 1481719 SSP/PA e do CPF 595.271.022-00, residente e domiciliado na Avenida principal, s/nº, Vila Sudoeste, São Felix do Xingu-PA, na condição de Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, **ATESTO PARA DEVIDOS OS FINS DE DIREITO A CAPACIDADE TÉCNICA** do Contador Michel Alves Pereira, inscrito no CRC-PA 015593/O-2, em razão de ter prestado serviços a este Órgão Legislativo de Janeiro de 2009 a dezembro de 2009, desempenhado suas funções com notória competência na área de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público.

Por ser a expressão da verdade, assino e dou fé.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 28 de dezembro de 2009.



Ver. Sercino Evangelista Cristo (PT)  
Presidente da CMSFX